



## REFLEXÕES SOBRE OS POVOS INDÍGENAS E A NECESSIDADE DE EXISTIREM PROMOÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM TEMPOS DE PANDEMIA: RELATO DA SITUAÇÃO NO ACRE, BRASIL

### REFLECTIONS ON INDIGENOUS PEOPLES AND THE NEED FOR PUBLIC POLICY PROMOTIONS IN TIMES OF PANDEMIC: REPORT ON THE SITUATION IN ACRE, BRAZIL

Valdemar Matos Paula<sup>1</sup>

#### RESUMO

O presente estudo tem como finalidade o ato de discutirmos o quanto as populações indígenas do Acre, da Amazônia e do nosso País necessitam de políticas públicas que se preocupem com a real situação destes povos. Em tempos de Pandemia, são diversos os problemas que se tornam mais evidentes, devido ao isolamento social, como, a preocupação com a situação da sanidade destes povos a falta de acesso a políticas públicas eficientes durante um isolamento social e entre outros, logo, o Estado por meio de SESAIS, FUNAI e outros órgãos competentes, necessitam olhar para estes povos com mais severidade e promoverem ações eficientes que considerem cada necessidade específica dos povos indígenas. Assim, para a realização desta pesquisa foi adotado uma metodologia de revisão bibliográfica cujo esta se preocupou em analisar e investigar trabalhos que corroborassem o pensamento desta pesquisa, ademais após analisarmos alguns trabalhos científicos, o presente estudo conclui que não é apenas o Acre que deve se preocupar com os seus povos indígenas, mas também, o País, visto que estes povos ainda sofrem consideravelmente por tratar-se de uma Pandemia como a do coronavirus.

**PALAVRAS-CHAVE:** Indígenas. Políticas Públicas. Acre.

#### ABSTRACT

The purpose of this study is to discuss how much the indigenous populations of Acre, the Amazon and our country need public policies that are concerned with the real situation of these peoples. In times of pandemic, there are several problems that become more evident, due to social isolation, such as, the concern with the health situation of these people, the lack of access to efficient public policies during social isolation and, among others, State through SESAIS, FUNAI and other competent public offices, need to look at these peoples more severely and promote efficient actions that consider each specific need of indigenous people. Thus, in order to carry out this research, a bibliographic review methodology was adopted, which was concerned with analyzing and investigating works that corroborate to focus of this research, in addition after analyzing some scientific works, this study concludes that it is not only Acre that should worry about their indigenous people, but also the country, since these people still suffer considerably because it is a pandemic such as that of the coronavirus.

**KEYWORDS:** Indigenous. Public Policy. Acre.

---

<sup>1</sup> Graduando de Ciências Biológicas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC. Bolsista PIBIC do CNPq, atuando em linhas de pesquisas referentes a Educação e Saúde Pública na Amazônia. E-mail: [vldmrmattos@gmail.com](mailto:vldmrmattos@gmail.com)

## 1 INTRODUÇÃO

Atualmente no Estado do Acre existem cerca de 36 Terras Indígenas (TIs) homologadas pela FUNAI (Fundação Nacional do Índio) e conseqüentemente, reconhecidas pelo Governo Federal. As TIs que se encontram no estado, são distribuídas em 11 dos 22 municípios, com uma extensão total de 2.436.811 ha, representando assim, cerca de 14,6% do território acreano (PIMENTA, 2009; TAVARES, 2005; BORGES *ET AL.*, 2019).

No território total destes povos, habitam 15 povos indígenas, originários das três famílias linguísticas que podem ser encontradas no estado (Pano, Aruak e Arawa).

Desse modo, a soma total de todos os indígenas que podem ser encontradas no Acre, é um valor aproximado de 18.300 índios, constituindo assim, 24% da população do Acre e 9,0% de sua população rural (CORREIA, 2007), no entanto, possivelmente esses dados sofrerão alterações, visto que, ainda ocorrerá um novo zoneamento em todas as TIs do estado. Assim, o real quantitativo de povos indígenas no Acre, ainda pode ser maior que os divulgados no presente estudo, pois, considerando que os dados obtidos são de anos anteriores, ainda não ocorre uma metodologia adotada nos últimos quatro anos, que tenha como objetivo, uma mensuração da quantidade de indígenas que se encontram no estado.

Desta feita, é válido ressaltar, que devido aos quantitativos expressados hoje estarem defasados, é possível inferir que não ocorra uma preocupação significativa e recorrente que vise um acompanhamento contínuo da real situação dos povos indígenas do estado e do Brasil, pois, de acordo com Gallois (2008), as TIs de nosso país são utilizadas somente para finalidade de pesquisas e ocupação de propriedades ilegais, o que possibilita uma usurpação das comunidades e costumes indígenas que existem em nosso país.

Assim, tratando-se das riquezas e diversidades existentes nas TIs do Acre e do Brasil, é notável que em cada etnia indígena e povos isolados voluntariamente residentes da floresta Amazônica, existem riquezas totalmente exploradas, como, as pesquisas que ocorrem nas áreas de Etnobotânica, pois, diversas plantas medicinais são estudadas e retiradas das TIs e utilizadas com a finalidade de serem pesquisadas para que futuramente possam servir de base farmacológica.

De acordo com Calixto (2000), diversas plantas são utilizadas para a finalidade medicinal, e, estas plantas, são retiradas ou estudadas das TIs de nosso país, no entanto, para esta autora, muitos pesquisadores ainda devem considerar as culturas e costumes tradicionais que são encontrados em cada etnia, neste sentido, diversos estudos são realizados na Amazônia



sendo considerados de extrema relevância para nossa sociedade, todavia, é necessário que os residentes das TIs, sejam respeitados e considerados como participantes de nossa sociedade, e não como objetos de estudos, como ocorre em diversos contextos (GALLOIS, 2008).

Dialogando ainda com Gallois (2006. p. 26), o conhecimento de cada cultura dos povos indígenas implica em um respeitar e compreender o quanto estes povos representam um significado de importância e luta para nossa sociedade, assim, ter o respeito e a ética ao trabalhar com povos tradicionais, especificadamente com os povos indígenas é de extrema relevância para qualquer pesquisador.

De acordo com Feldman, 1996 *apud* Fruehauf, 1999:

Proteger a vida não é somente uma premissa ética, mas uma necessidade essencial do ser humano. O homem depende da diversidade de animais, plantas e microrganismos para a produção de alimentos e medicamentos e para seu prazer estético. Essa diversidade é fundamental, também, para a estabilidade climática e ambiental do planeta. O Brasil é reconhecidamente o país detentor dos maiores níveis de biodiversidade do mundo, o que oferece uma vantagem competitiva inigualável ao seu desenvolvimento econômico. No entanto, o uso adequado dessa riqueza pressupõe a sua conservação para esta e para as futuras gerações (FELDMAN, 1996 *apud* FRUEHAUF, FAPESP. 1999. p, 5).

Baseado nisto, é importante mencionar que os estudos em TIs devem ocorrer de forma ética e que motivem uma investigação coerente a respeito das necessidades dessas TIs. Neste sentido, é perceptível enxergar a real forma que alguns pesquisadores tratam estes povos, ou seja, de uma maneira usurpadora.

No entanto, é necessário mencionar que o presente estudo não tem o objetivo de generalizar a situação, ao ponto de criticar todos os estudos que são realizados na Amazônia, em especial, no Acre.

Porém, a percepção que o estudo apresenta, é a de que os povos da floresta necessitam de uma atenção atuante ao tratar-se de uma Pandemia, pois, os povos indígenas do Acre já sofrem com o considerável desmatamento que é visivelmente destrói unidades de conservação e TIs (VITEL *ET AL.*, 2009), ademais, já é do conhecimento de nossa sociedade a incidência de invasões e assentamento ilegais que são percebidos pelos povos indígenas, o que nos permite discutirmos questões de saúde pública, visto que, as ações aqui mencionadas acarretam em ameaças e impactantes para comunidades indígenas em termos de saúde pública (BASTA *ET AL.*, 2012; OLIVEIRA, 2020).

Desta maneira, a perspectiva real da ocorrência da Covid-19 em comunidades indígenas no Acre e em todo território do Brasil, pode significar um cenário devastador, visto

que a alta concentração de povos indígenas em suas comunidades locais e na maioria das vezes, isoladas, pode ser propícia para um vírus que apresenta uma taxa alta de transmissibilidade (OLIVEIRA, 2020).

Baseando-se nisto, as populações indígenas do Acre necessitam de uma vigilância significativa com a finalidade de construir meios e uma capacidade de controlar a transmissão da Covid-19 dentro das TIs.

Assim, com o propósito de valorizar o conhecimento tradicional e de salientar a necessidade de existirem políticas públicas que priorizem os povos indígenas do Acre, o objetivo desta pesquisa é apresentar o significado que os povos indígenas possuem para a nossa sociedade e relatar a evidente necessidade da criação de novas políticas públicas que devem ocorrer em um contexto de pandemia e pós pandemia, pois, a história confirma e relata como as pandemias anteriores exterminaram diversos povos indígenas que viveram em nossa região (SOUZA & ORELLANA, p. 246).

Para esta finalidade, o presente estudo adotou uma metodologia de pesquisa bibliográfica, com a finalidade de analisar trabalhos científicos que corroborem a linha de pesquisa deste trabalho e que assegurem uma discussão significativa e contundente sobre essa problemática existente em nossa sociedade, ademais, os trabalhos utilizados neste estudo, foram retirados das principais bases de dados científicos, como, o portal de periódicos da Capes, Medical Literature Analysis and Retrieval System Online (MEDLINE), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e Scientific Electronic Library Online (SciELO).

## **2 BREVE HISTÓRICO DOS POVOS INDÍGENAS E A SUA RELEVÂNCIA PARA O BRASIL**

Muito antes de o Brasil ser República, pode ser percebido que os povos indígenas já eram residentes e donos destas terras que hoje são conhecidas como território brasileiro, assim, estes povos demonstram uma grande relevância para nossa sociedade, considerando que estes, sempre foram os legítimos donos e atualmente guardiões das fronteiras de nosso país.

Outra questão relevante, é que a política indigenista Brasileira Republicana foi idealizada por um militar, Marechal Cândido da Silva Rondon, fundador do Serviço de Proteção ao Índio em 1910, primeiro aparelho de Estado criado para definir e gerir a questão indígena,

(SUESS, 1980) assim, é bastante notável compreender o quanto estes povos eram e ainda são significantes para nossa sociedade.

Contudo, embora estes povos tenham sofrido bastante com a chegada dos portugueses em terras brasileiras, considerando que ocorreu um rompimento nos costumes e nos valores dos povos indígenas, o processo histórico de territorialização do Estado brasileiro conta com a participação e atuação decisiva destes povos, visto que, os mesmos, estiveram sempre presente no processo de consolidação das nossas fronteiras que, desde o Tratado de Tordesilhas, que dividiu arbitrariamente o Novo Mundo em 1494, foram expandidas e se consolidaram graças às aliança entre índios e portugueses. A partir disto, essas alianças foram primordiais para garantir o domínio territorial que estava em disputa com os países vizinhos (GOMES *ET AL.*, 2008).

Tratando-se de um contexto colonial, é necessário salientar que existiu ainda uma divisão fundamental entre duas categorias: “índios mansos” e “índios bravos”, divisão esta, estabelecida pelo Estado. Nessa perspectiva, os “bravos” eram considerados de inimigos e tratados como estrangeiros, dando pressupostos para chamadas “guerras justas”.

Quanto aos indígenas “mansos”, estes, eram utilizados como mão de obra da autoridade política da Coroa, outros, eram produtos da catequização, e ainda existia uma grande parcela que era vassalo do Rei e os defensores das fronteiras.

Alguns antropólogos já evidenciaram que o papel ativo dos povos indígenas foi extremamente importante para que a definição e manutenção das atuais fronteiras do Brasil, pudessem ocorrer no período colonial (ROCHER, 1986).

Maria Aparecida Santilli (1998), por exemplo, apresenta em seus estudos que as diversas lutas que ocorreram entre portugueses e holandeses na busca da ocupação do antigo território do Rio Branco (hoje Estado de Roraima) envolveram os povos indígenas numa situação em que existiram alianças entre o homem o branco e os índios, contribuindo assim para o domínio português e, posteriormente, brasileiro na região.

Segundo Moonen, 2008:

A Constituição considera brasileiros todos aqueles que nasceram em território brasileiro, e por isso também os índios são considerados cidadãos brasileiros. Evidentemente, nunca ninguém perguntou aos índios se realmente queriam ser brasileiros. Porque, afinal de contas, não nasceram somente em território brasileiro, mas também em território indígena. Território invadido e ocupado por nós, colonizadores brasileiros, mas sem dúvida alguma, território indígena. Os índios possuem, portanto, dupla nacionalidade: uma compulsória, a saber a nacionalidade brasileira que simplesmente lhes foi imposta, e outra original, da nação indígena específica a que pertencem. Em vários países das Américas, os índios já estão



rejeitando a nacionalidade compulsória e estão reassumindo exclusivamente sua nacionalidade indígena original. No futuro, isto também deverá ocorrer no Brasil, pelo menos em parte das Nações Indígenas (MOONEN, 2008, p. 4).

Por este e outros motivos, podemos dizer que os povos indígenas são sem dúvida alguma, constituintes de uma história que muitas vezes é deixada de lado ou negligenciada, e, isto fica evidente, quando se percebe que existem ineficientes políticas públicas referentes ao bem-estar destes povos.

De acordo com estudiosos, viajantes e autodidatas do Século XVI, existia no Brasil, uma população indígena bem maior do que a conhecemos hoje, e isto fica claro, quando analisamos registros históricos dos nomes e costumes de inúmeros povos que hoje, infelizmente, estão extintos (SUESS, 1980; SIMÕES, 2019, p. 14).

Contudo, não existem informações exatas sobre os dados demográficos destes povos, com isto, é quase impossível sabermos o tamanho da população original, antes do encontro com os portugueses. Segundo estudos de historiadores brasileiros, estima-se que em 1500 viviam cerca de 4 milhões de índios no Brasil, mas hoje sobrevivem pouco mais de 235.000 (COHN, 2001, p. 36).

### **3 DOENÇAS DENTRO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS**

Muitos indígenas se extinguiram completamente, como os Charruas no Sul do Brasil, outros, acabaram tendo uma população reduzida a quase nada como os Carijós no Paraná (IBGE, 2000, p. 222), assim, vários índios morreram vítimas de doenças ou de guerras que eram originárias dos brancos colonizadores.

Alguns estudos reforçam a teoria de que o contágio via navegação costeira favorecia o contato dos europeus com os indígenas, assim permitia-se a entrada de bactérias e vírus, o que contribuía com a adoecimento e alta taxa de mortalidade de diversos indígenas (BUGGENHAGEN, 1955). Por tanto, estes fatos comprovam que o problema da mortalidade e consequentemente de extinção indígena ainda é bastante atual e não algo de um passado distante.

De acordo com os documentos históricos, não existem muitas informações exatas sobre quais as doenças específicas foram transmitidas aos índios pelos colonizadores que adentravam as comunidades indígenas naquele período. No entanto, atualmente sabe-se que muitas doenças que eram comuns para os europeus, ainda eram desconhecidas no Brasil, e, por



isso, fatais para os índios, como, por exemplo, a gripe, o sarampo, a varíola e a tuberculose, logo, o cuidado com cada tribo deveria ser primordial, evitando assim, uma extinção desses povos

Outro perigo mortal que existia para os povos indígenas, eram os remédios industrializados, ou melhor, a maneira como eram distribuídos aos índios, ou seja, sem acompanhamento médico.

A FUNAI relata que, em 1975, ela entregou aos índios mais de 500 mil remédios, dados pela Central de Medicamentos, contudo, o órgão não divulgou, o que em 1979 veio à tona, ou seja, a não existência de médicos nessas TIs. Em relação à distribuição dos remédios sem um pré-indicação, temos o seguinte depoimento do médico Marcus Barros:

Outra coisa que nos marcou muito foi ver os barcos oficiais jogando medicação da Central de Medicamentos nas canoas dos índios famintos. Ficava sempre a imaginar: surgirão alguns casos de envenenamento quando esses índios começarem a tomar Escabiol (remédio para sarna) ao invés de passar na pele das pessoas acometidas do mal. Qual o perigo que corriam ao ingerir de uma só vez um frasco do temido antibiótico Cloranfenicol como se fosse uma talagada de caxiri?. (JORNAL PORANTIM 0, 1979, p.4)

Assim, os perigos existentes que levaram a mortalidade de diversos povos indígenas, devem ser levados em consideração para que medidas atuais sejam concretizadas, visando assim, uma promoção eficiente de políticas públicas que considerem cada necessidade destes povos.

Ademais, uma obra literária bastante conhecida e utilizada em estudos antropológicos descreve centenas de mortes indígenas ocorridas durante a ditadura militar no Brasil (1964-1985), esta, conhecida como “Os fuzis e as flechas”, vai além de uma investigação jornalística realizada pelo período de um ano, pois, o autor, Rubens Valente (1970), apresenta registros inéditos de peripécias e erros que ocasionaram uma grande tragédias sanitárias ocorrida durante a construção de grandes obras, como a rodovia Transamazônica, que cruzou a Amazônia de leste a oeste.

Baseando-se nisto, podemos considerar que ao enfrentar a pandemia da COVID-19, medidas sanitárias devem ocorrer, visando um não contágio das populações indígenas, pois, a História relata o quanto os índios podem ser mais vulneráveis às doenças como síndromes respiratórias, e, ocorrer uma significativa extinção.

#### 4 A NECESSIDADE DE EXISTIREM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESTES POVOS

Atualmente no Brasil, existem diversos trabalhos que apresentam linhas de pesquisas antropológicas desenvolvidas com as perspectivas de defender os interesses dos povos indígenas, desde a Educação até a Saúde diferenciada.

Desse modo, as políticas públicas apresentam formas de desenvolver uma ação de reordenar as relações sociais que existem dentro destes povos, visando assim, uma assistência considerável, visto que, os povos indígenas nem sempre são assistidos como devem ser.

Assim, em tempos de Pandemia, nossa sociedade deve ter em mente que os povos da floresta, especialmente os povos indígenas, necessitam de um olhar rigoroso, ao que diz respeito, as ações de políticas públicas que apresentem resultados para uma gama de povos que evidentemente eram desassistidas muito antes desta pandemia (GOTTLIEB, 1990).

Não somente no Acre, mas em toda Amazônia e em nosso território Brasileiro, os povos indígenas não são representados por uma voz latente em Brasília (BUCHILLET, 1991). E, isto fica evidente quando percebemos que a maioria de nossos políticos, incluindo o Presidente da República, defende uma política indigenista que desfavorece os povos indígenas em todos os seus direitos, inclusive, no direito de serem donos de suas próprias terras.

De acordo com Ferreira (2013), as TIs no Acre apresentam potenciais consideráveis do ponto de vista de pesquisas, étnicos e ideológicos, visto que, a pluralidade encontrada na região acreana é incomparável, no entanto, é necessário que o público considere estes povos e que as suas necessidades sejam discutidas de forma absoluta e sem nenhuma negligência (TAVARES, 2005).

De acordo com dados divulgados pela Comissão Pró-Índio do Acre (2020), no mês de junho do ano de 2020, o Acre se encontrava em alerta com o aumento dos casos de coronavírus em indígenas residentes de todos os municípios, no entanto, é notável que a SESAI/AC por meio de suas ações sanitárias buscou intensificar medidas protetivas que visassem a diminuição dos casos de COVID-19 entre os povos indígenas.

Segundo Fonseca *et al.*, (2020), em Roraima, em grande parte da Amazônia e no Acre, os leitos de tratamento intensivos, utilizados para o tratamento da COVID-19 existem apenas nas capitais, o que torna a situação preocupante, pois, além da sobrecarga do SUS que é um

fator de risco para os indígenas, as comunidades indígenas longínquas também poderão sofrer consideravelmente caso as SESAIS não atuem de forma emergencial.

Neste sentido, as políticas públicas referentes à saúde indígena e também à educação destes povos, devem ocorrer considerando o quanto estes povos representam para nossa sociedade.

Assim, através de políticas públicas efetivas os direitos indígenas devem ser assegurados em tempos de pandemia, de crises e até mesmo de guerras, visto que, ações responsáveis de uma gestão séria, contribuem para um cuidado eficiente da sanidade dos povos indígenas.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tratando-se da extensa trajetória de lutas e sofrimentos que visivelmente os povos indígenas passaram, o atual momento da saúde indígena necessita de políticas públicas que possam vencer cada um dos desafios agregados as ações ineficientes que ocorrem através de uma gestão que desconstrói as políticas indigenistas de nosso país. Neste sentido, à Saúde Indígena do Acre e do país, apresenta uma precariedade na maioria das ações prestadas aos povos indígenas.

Desta maneira, é latente o desejo que ocorram ações fortalecidas no combate do coronavírus dentro das comunidades indígenas, sendo necessário, uma reformulação de alguns métodos já implantados, como, uma presença mais eficiente de médicos dentro destas comunidades, inclusive, em comunidades isoladas.

Assim, o estado do Acre reflete um quadro de maior vulnerabilidade dos povos indígenas existente na Região Norte, que compartilham piores resultados de saúde quando comparados com o restante do país. Grande parcela dessa população reside em áreas remotas com acesso limitado aos serviços, exigindo um enfrentamento coordenado e inclusivo para reduzir as iniquidades e assegurar a continuidade do direito fundamental à saúde.

A reflexão apresentada no presente artigo busca evidenciar a necessidade de existirem ações eficientes de políticas públicas que possam contribuir com a educação, e principalmente com a saúde e com o bem-estar dos povos indígenas do Acre, visto que, o conhecimento tradicional destes povos é bastante usado em pesquisas, reflexões e até suas culturas são tomadas pelo homem branco, no entanto, em tempos de pandemia, é relevante mencionar que estes povos necessitam de uma atenção significativa do poder público, em busca de que sejam



ouvidas as vozes indígenas e que o Brasil conheça o quanto estes povos são importantes para nossa sociedade.

Tratando-se de um contexto mais humanista, é relevante afirmar que nossa sociedade ainda não se encontra preparada para dividir o mesmo espaço com os povos indígenas, da mesma forma, o Estado não propõe ações evidentes para garantir que estes povos possam viver de forma livre em suas terras, visto que, cada vez mais nossos governantes contribuem para que os povos indígenas sejam deixados de lado e suas riquezas venham ser exploradas e tomadas de si.

Ademais, o presente estudo sugere que este tema seja tratado com mais celeridade dentro e fora da academia, visto que no campo das Ciências Humanas, diversas ações poderiam ocorrer na intenção de instigar o Estado a ser mais eficiente em suas decisões.

Assim, discorrer sobre esta temática em tempos de Pandemia é ao mesmo tempo, relatar a necessidade de existirem mais esforços do Estado para atuar incessantemente nesta causa.

Não é apenas o Acre que precariamente possui uma assistência mínima para os indígenas, mas também, todo o país, entretanto, estudos, debates, e a ações devem ocorrer de forma frequente para que os povos indígenas não venham a ser esquecidos dentro de uma sociedade que paulatinamente se torna menos altruísta.

## REFERÊNCIAS

BASTA, P. C.; ORELLANA, J. D. Y. & ARANTES, R. **Perfil epidemiológico dos Povos Indígenas no Brasil: notas sobre agravos selecionados. In: Saúde Indígena: Novos Trajetos (Garnelo, L & Lima, A C; orgs.). Ed. MEC/LACEDUFRJ/Ford Foundation. Coleção Educação para Todos – Série Via dos Saberes Nº 5, pp. 187. 2012.**

BRAND, A. J.; DE. O. C.; V, A. M. **Território e Saberes Tradicionais: articulações possíveis no espaço escolar indígena.** Práxis Educativa (Brasil), v. 7, p. 133-153, 2012.

BORGES, M. F. DE S. O., KOIFMAN, S., KOIFMAN, R. J., & SILVA, I. F. DA. **Mortalidade por câncer em populações indígenas no Estado do Acre, Brasil. Cadernos de Saúde Pública.** <https://doi.org/10.1590/0102-311x00143818>. 2019.

BUGGENHAGEN, E. A. V. **Aspectos fundamentais da cultura Guarani. Revista de Antropologia.** <https://doi.org/10.11606/2179-0892.ra.1955.110484>. 1955.

BUCHILLET, D. **Medicinas tradicionais e medicina ocidental na Amazônia.** Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi; Universidade do Estado do Pará. 1991.



CALIXTO, J. B. **Efficacy, safety, quality control, marketing and regulatory guidelines for herbal medicines (phytotherapeutic agents)**. Braz. J. Med. Biol. Res. pp.179-189. 2000.

COHN, C. **Culturas em transformação: os índios e a civilização**. São Paulo Perspec. [online]. 2001, vol. 15, n.2, pp. 36-42. ISSN 1806-9452. <https://doi.org/10.1590/S0102-88392001000200006>.

CORREIA, C. de. S. **Etnozoneamento, etnomapeamento e diagnóstico etnoambiental: representações cartográficas e gestão territorial em terras indígenas no estado do Acre**. 2007.

COSTA, L. **Virando Funai: uma transformação kanamari**. Mana, v. 22, n. 1, p. 101-132, 2016.

DO ACRE, Comissão Pró-Índio et al. **Cresce casos de indígenas com coronavírus no Acre**. 2020.

FRANCISCA C. F., S.; CARLA T. V. M.; MARIA C. O., C.; FRANCISCA, H. C. F.; SILVÂNIA, M. M. V.; MARTA. M. F. F.; JOSÉ MARIA, B. F. & GLAUCE S. B.V. **Plantas medicinais e seus constituintes bioativos: uma revisão da bioatividade e potenciais benefícios nos distúrbios da ansiedade em modelos animais**. Revista Brasileira de Farmacognosia. 2008.

FERREIRA, L. O. **emergência da medicina tradicional indígena no campo das políticas públicas**. História, Ciências, Saúde - Manguinhos, Rio de Janeiro, i. 20, n. 1, p. 203-219, jan/mar. 2013. Disponível em acesso em: Mar. de 2018. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-59702013000100011>.

GALLOIS, D. T. **Por que valorizar patrimônios culturais indígenas?** Ciênc. Cult. (SãoPaulo). 2008.

GALLOIS, D. T. **Patrimônio Cultural Imaterial e Povos Indígenas**. Iepé, 2006.

GOTTLIEB, O. R & KAPLAN, M. A. C. **Amazônia: Tesouro químico a preserva**. Ciência hoje. pp. 17-29. 1990.

Gomes, L. N. M. **O Brasil surreal que Dom João encontrou**. Rev Super Interessante. 2008; 251:62-71.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil: 500 anos de povoamento**. Rio de Janeiro, Apêndice: Estatísticas de 500 anos de povoamento. p.222. 2000.

LITTLE, P. E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade**. Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília, 2002.

LORENZI, H & MATOS, F. J. A. 2002. **Plantas medicinais no Brasil: nativas e exóticas**. Nova Odesa. Instituto Plantarum. pp. 512.

OLIVEIRA, U. *et al.* Modelagem da vulnerabilidade dos povos indígenas no Brasil ao covid-19. **Instituto Socioambiental**, 2020.

PIMENTA, J. **Povos indígenas, fronteiras amazônicas e soberania nacional. Algumas reflexões a partir dos Ashaninka do Acre.** Comunicação Apresentada Na Mesa Redonda: GRUPOS INDÍGENAS NA AMAZÔNIA SBPC – Manaus 2009.

RICARDO, C. A. (Ed.). **Povos indígenas no Brasil: 1991/1995.** Instituto Socioambiental, 1998.

ROCHER, Ludo. **The Purãnas.** Otto Harrassowitz Verlag, 1986.

SANTILLI, M. A. **O papel do Brasil na lusofonia.** Discursos: estudos de língua e cultura portuguesa, p. 25-35, 1998.

SOUZA, M. L. P. de.; ORELLANA, J. D. Y. **Desigualdades na mortalidade por suicídio entre indígenas e não indígenas no estado do Amazonas, Brasil.** *Jornal Brasileiro de Psiquiatria*, v. 62, n. 4, p. 245-252, 2013.

SIMÕES, M. C. **Entre inculturação e libertação. interações.**  
<https://doi.org/10.5752/p.1983-2478.2019v14n26p376-394>. 2019.

SUESS, P. **Em defesa dos povos indígenas:** documentos e legislação. Edições Loyola, 1980.

TOLEDO, A. C. O.; HIRATA, L. L.; DA CRUZ, M.; BUFFON, M.; MIGUEL, M. D & MIGUEL, O. G. **Fitoterápicos: uma abordagem farmacotécnica.** *Revista Lecta*, pp. 7-13. 2003.

TAVARES, R. A. **Relatório da I oficina de etnomapeamento na Terra Indígena Kaxinawá do Rio Humaitá.** Setor de Agricultura e Meio Ambiente. Comissão Pró-índio; Rio Branco, pp. 145. 2005.

VALENTE, . **Os fuzis e as flechas: história de sangue e resistência indígena na ditadura.** Editora Companhia das Letras, 2017.

**Enviado em: 15/07/2020**  
**Aprovado em: 21/01/2021**